Escolhas profissionais do jovem da classe trabalhadora: opção ou legitimação
Working-class youth professional choices: option or legitimation
Elecciones profesionales del joven de la clase trabajadora: opción o legitimación

Recebido: 24/11/2020 | Revisado: 26/11/2020 | Aceito: 30/11/2020 | Publicado: 04/12/2020

Gerson Avelino Fernandes Pereira

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0536-5861

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Brasil E-mail: gerson.pereira@ifnmg.edu.br

Ramony Maria da Silva Reis Oliveira

ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2080-620X

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Brasil E-mail: ramony.oliveira@ifnmg.edu.br

Resumo

A escolha profissional, geralmente, se dá em uma reflexão em que é preciso levar em conta questões como contradição, luta de classes e a busca por meios de sobrevivência. Quando se traz para o cenário da discussão os jovens da classe trabalhadora, como sujeitos que fazem suas opções por caminhos profissionais, não se deve olvidar que estes se concebem e desenham sua existência em um contexto no qual as condições de tráfego entre este ou aquele horizonte se fazem limitadas pela imposição de uma situação histórica de subjugação e, necessariamente, acontece o assujeitamento à ordem que regulamenta o contexto social, beneficiando uma minoria detentora de meios de produção. Assim, observou-se neste estudo, em que o objetivo foi traçar um paralelo entre a opção que se dá num contexto de irrestrição e amplitude e a legitimação das escolhas profissionais da classe trabalhadora, que, historicamente, para parcela da população o que se chama de possibilidade adentra ao meio social do proletariado como política recente. No decorrer dos anos se enveredou por outros caminhos em que a profissionalização do jovem trabalhador opunha-se ao ideário da opção, o que legitima a desigualdade atemporal que se estabelece entre os poucos mais abastados e aqueles que precisam vender sua força de trabalho para obter seu sustento, condicionando um momento que seria de escolha à garantia de uma entrada rápida no mercado de trabalho, dificultando assim o rompimento da situação de opressão à que se submete o jovem trabalhador.

Palavras-chave: Escolhas profissionais; Jovem trabalhador; Proletariado; Legitimação.

Abstract

The professional choice is usually made in a reflection in which is necessary to take into account issues as contradiction, class struggle and the search for means of survival. When it comes to the scenario of the discussion, working-class young people, as subjects who make their choices for which professional paths to follow, should not forget that these paths conceive and design their existence in a context. Due to it, the conditions between this or that horizon are limited by the imposition of a historical situation of subjugation and, necessarily, there is a subjection to the order that regulates the social context, benefiting a minority holder of means of production. Thus, it was observed, in this study in which the objective is to trace a parallel between the option that occurs in a context of unrestricted and amplitude and the legitimation of working-class professional choices, that, historically, for part of the population, what is called possibility enters the social environment of the proletariat as a recent policy. During the years, there have been other paths in which the professionalization of the young workers was the opposite of their option, which legitimizes the timeless inequality that is established among the few wealthier and those who need to sell their labor power to earn a living, conditioning a moment of choice to guarantee a swift entry into the labor market. Thus, it is difficult to break the situation of oppression to which young workers are submitted.

Keywords: Professional choices; Young worker; Proletariat; Legitimation.

Resumen

La elección profesional suele estar en una reflexión en la que es necesario tener en cuenta cuestiones como la contradicción, la lucha de clases y la búsqueda de medios de supervivencia. Cuando se traje al escenario de la discusión, los jóvenes de la clase trabajadora, como sujetos que toman sus decisiones y por qué caminos profesionales quieren seguir, no se debe olvidar que ellos conciben y dibujan su existencia en un contexto, en el que las condiciones de tráfico entre este o aquel horizonte están limitadas por la imposición de una situación histórica de sometimiento y , necesariamente, ocurre la sujeción al orden que regula el contexto social, beneficiando a una minoría que tienen los medios de producción. Así, se observó en este estudio, en el que el objetivo era trazar un paralelismo entre la opción que se produce en un contexto de irrestricción y amplitud y la legitimación de las opciones profesionales de la clase trabajadora, que, históricamente, para una parte de la población lo

que se llama posibilidad, entra en el entorno social del proletariado como una política reciente. A lo largo de los años, ha ido por otros caminos en los cuales la profesionalización del joven trabajador se opuso al ideal de la opción, que legitima la desigualdad atemporal que se establece entre los pocos más ricos y los que necesitan vender su fuerza de trabajo para obtener su sustento, condicionando un momento que sería de elección para garantizar una entrada fluida en el mercado laboral , obstaculizando así la alteración de la situación de opresión a la que está sometido el joven trabajador.

Palabras clave: Elecciones profesionales; Joven trabajador; Proletariado; Legitimidad.

1. Introdução

A busca por itinerários profissionais se dá nas mais variadas fases da vida e acomete, por assim dizer, a totalidade dos sujeitos ou a sua absoluta maioria. Seja qual for o contexto de vivência social, não se pode negar que esse processo de escolha é inerente ao ser humano, mas devem ser levados em conta os determinantes, bem como os condicionantes sociais e históricos a que são submetidos os sujeitos na sua composição estrutural.

Marx (2011) traz uma reflexão importante quando diz que os homens constroem sua própria história, mas ressalta que os mesmos não conduzem esse processo de forma livre e despretensiosa, pois existem condições e circunstâncias que já são dadas de antemão e fazem com que exista uma influência de todo o meio material nessa feita. Destarte faz-se necessário abrir mão de uma ótica simplista na explicação desse fenômeno.

As escolhas do que seguir como meio de inserção no mundo do trabalho perpassam por vários fatores que têm relação direta com a existência do ser enquanto situado num contexto social, econômico e político, dotado de experiências e que, desde a sua gênese, conhece os desafios impostos pela sociedade vigente.

Assim sendo, não há como deixar de problematizar o fato de que, cedo ou tarde, o jovem é compelido a tomar decisões que têm impacto direto no seu propósito de vida, como é apontado por Kober (2008) quando diz que nessa fase é imposto aos jovens esse processo de decisão a respeito da área profissional.

O jovem trabalhador faz parte de um segmento social que é diferente daqueles que vêm da minoria dominante, em que a condição social traz no seu bojo aparatos que podem minimizar o impacto das escolhas profissionais ou até mesmo induzi-los para algo que já tenha se consolidado financeiramente no seio familiar.

Kuenzer (2009) chama o segmento social do qual faz parte esse jovem trabalhador de "aqueles que vivem do trabalho" e chama atenção para a existência desse segmento como atrelado às políticas públicas para o atendimento de suas demandas, partindo assim para uma problematização da tradição histórica em se olhar de forma simples e resignada, que é a sobrevivência da classe trabalhadora.

Assim, o jovem proletário encontra vários percalços no seu caminho, isto é, no seu processo de escolha por aquilo que deve seguir como mote de sua sobrevivência, levando em conta que esse sujeito desde a gênese de sua existência se concebe num contexto de luta pela afirmação de sua identidade, extinguindo qualquer possibilidade da sua linha do tempo se dar fora do mundo do trabalho.

Nesse sentido, partindo da premissa de que o jovem trabalhador se encontra num contexto de afirmação do seu protagonismo dentro de uma sociedade capitalista que impõe disputas iguais para indivíduos advindos de situações sociais e econômicas bastante díspares, objetiva-se com esse estudo de desenvolvimento teórico apresentar, de forma generalista, na literatura e legislações, alguns indícios que apontam como realmente se dá esse processo de escolha profissional do jovem da classe trabalhadora.

Cabe verificar se realmente se dá no contexto amplo e irrestrito da opção ou se advém de um processo histórico de legitimação da desigualdade de classes. Para tal feito, foi realizado um estudo de levantamento bibliográfico de textos que puderam contribuir no avançar dessa discussão nos meios acadêmico e científico.

2. Metodologia

O presente estudo teve como procedimento metodológico um levantamento bibliográfico respaldado em Severino (2007, p. 122), que diz que este "[...] se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. [...] Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados."

Fez-se a opção pela abordagem qualitativa, que "[...] se refere ao fato de que não se pode insistir em procedimento [sic] sistemáticos que possam ser previstos, em passos ou sucessões como um escada em direção à generalização" (Martins, 2010, p. 63), dispensando assim procedimentos estáticos e quantitativos.

A análise foi feita reconstruindo as leituras atuais sobre a temática pesquisada, trazendo à baila contribuições de escritos publicados nas áreas afins e legislações que

puderam alicerçar o debate e fornecer uma releitura do assunto abordado sob a égide de levantar alguns questionamentos sobre o mesmo.

3. Resultados e Discussão

Em termos de ocupação profissional da classe trabalhadora, as leituras sobre o desenrolar dessa temática são múltiplas. O desenvolvimento das escolhas profissionais do jovem da classe trabalhadora caminha em paralelo com as políticas de formação e qualificação para entrada no mundo do trabalho. Assim, falar de opção ou legitimação exige à *priori* traçar uma panorâmica sobre aquilo que se concebe como profissão e os determinantes históricos e sociais que permeiam essa concepção.

Nesse prelúdio da discussão, Villamarín (2000, p. 46) traz um primeiro esclarecimento quando diz que "sempre que alguém faz de uma atividade o seu meio de vida, mesmo que originariamente esta constituísse mero divertimento ou esporte, podemos dizer que tal atividade tornou-se profissional, pois converte-se num meio de vida, ou profissão."

E por falar em meios de vida e formas de manutenção da sobrevivência, é inegável que, quando se trata do proletariado, esse discurso torna-se ainda mais acirrado e se constitui num campo de disputas, pois a profissionalização desse segmento social que lhe permite exercer um papel produtivo se esbarra nas interpretações de letras legislativas sancionadas ao decorrer dos anos.

Se for preciso estabelecer um marco inicial da educação voltada para o ensino de ocupações, este se deu com o sancionamento do Decreto 7.566 de 1909, promulgado pelo então Presidente da República Nilo Peçanha, em que o viés assistencialista se tornava o pano de fundo desse aparato legal. O objetivo principal do decreto era profissionalizar os filhos das classes menos abastadas a fim de reduzir o risco de problemas sociais, como crime e vício, de modo que os jovens de 10 a 13 anos pudessem ocupar suas respectivas mentes com algo que fosse produtivo.

O Decreto do início do século XX nos mostra, sem empregar esforços, que, à época, existia o entendimento de que a classe trabalhadora, materializada naqueles que vendem sua força de trabalho para adquirir meios de sobrevivência, estava propensa a desenvolver desvios de conduta e comportamento caso não estivesse inserida no mercado de ofícios.

Esse entendimento para nós se torna claro quando, anos mais tarde à publicação do decreto supracitado, a Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937 trazia pela primeira vez um tratamento específico para a profissionalização dos filhos da classe trabalhadora,

reforçando de forma taxativa o caráter auxiliário da concepção de Educação Profissional que o país adotava.

Assim, a discussão sobre o fato de a escolha profissional do jovem trabalhador se dar no campo da opção ou da legitimação começa a ganhar possíveis elucidações e torna percebível o quanto as políticas públicas caminham ao sabor de sua época e refletem a estrutura social vigente.

Vale salientar também que o reflexo da estrutura de sociedade vigente se dá em tempos e espaços onde a impenetrabilidade de ideais de superação e quebra de qualquer ciclo de desigualdade se fazia presente, o que traz certo reforço aos paradigmas de conduta imperativos de uma ordem social muito bem estabelecida sob a violência cultural e social, opressora de sujeitos.

Nada é mais claro diante de uma reprodução de valores sociais vigentes do que a necessidade de manter no lugar aqueles que estão confortáveis e dificultar a ascensão dos que se encontram em situação menos abastada, servindo a esses como ínfima alternativa a subserviência àqueles que detêm os mecanismos de controle social.

A carta constitucional de 1937 é concebida sob um estado autoritário à época e refletia isso na sua letra, tanto que retirava direito dos trabalhadores, como o de greve. Dessa forma, não há como conceber que a conjuntura política se dê apartada dos acontecimentos sociais, dos movimentos, dos atores, caminhando para o entendimento de que toda realidade "não é um puro fato, mas um fato lido e visto por interesses específicos" (Souza, 2014, p. 15).

E por falar em interesses específicos, é inegável pensar que, em quase toda história da formação para a profissionalização da classe trabalhadora, estiveram presentes interesses mercadológicos, como mecanismo suplantador do despertar desses sujeitos para a mudança e o redesenho de sua trajetória de vida, tendo como comissão de frente a autonomia e a decisão sobre seu futuro profissional.

A esse respeito, Chauí (2016) nos chama atenção para uma questão relevante, pois ao fazer a análise dessas leis e perfazer um percurso que para além de teórico é também histórico, social e econômico, é necessário abster-se do olhar ingênuo de conceber que as coisas são dadas como naturais e que o estado das mesmas se legitima a partir de uma resposta suprema e até mesmo sobrenatural. Assim, é preciso desnaturalizar aquilo que de antemão nos é dado como justo e benfazejo, pois a princípio parece satisfazer as necessidades de todos os seres independente de sua posição social, mas que, ao fundo, revela o atendimento de interesses de uma minoria dominante que certamente caminha em desalinho com os da classe trabalhadora.

Freire (1987, p. 83) também adentra a esse discurso de forma incisiva quando nos diz que "para o pensar ingênuo, o importante é a acomodação a este hoje normalizado. Para o crítico, a transformação permanente da realidade, para a permanente humanização dos homens". O discurso de Freire é pontual ao interpelar a relação intrínseca que existe entre o sujeito e seu lugar de fala, que nada mais é do que a representação daquilo que envolve seu desenvolvimento enquanto ser humano, nas suas fraquezas e fortalezas.

Dessa forma, quando se põe em xeque o recorte social do jovem trabalhador na sua escolha profissional, é preciso corrigir certos desarranjos que sombreiam a história do mesmo, uma vez que é inegável o dispêndio maior de tempo e esforços para que o sujeito que se encontra na situação de provedor dos seus meios de sobrevivência e vendedor de sua força de trabalho possa transcender uma realidade que se fez determinada socialmente pelo sistema capitalista.

Ao decorrer dos anos foram emergindo algumas legislações, como a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 (LDB), que trazia de forma regulamentada e expressa os níveis educacionais. Entre eles, o ensino técnico também ganhava maior destaque do que em aparatos legais anteriores, mas ainda preservando aqueles ideários que constavam no Decreto de Nilo Peçanha.

Dez anos depois da primeira LDB, sanciona-se a segunda, dessa vez num contexto de regime militar em que a pressão por expansão da indústria e da economia era notória e trouxe a obrigatoriedade da instrumentalização técnica para toda a população. Foi nesse momento que a educação profissional teve sua maior proporção na história, com objetivo de apressar a formação de mão de obra para o setor produtivo.

Já em 1996, num contexto pós-regime militar, aconteceu, após muitas disputas de interesses, a sanção da nova LDB (1996), que, diante de tantas expectativas cumpridas aquém do esperado, trouxe uma carga menos pesada para educação profissional na tentativa de superar o caráter preventivo de infortúnios dos jovens menos favorecidos na sua incipiência.

A letra da lei se torna menos áspera do que as anteriores, haja vista também a proximidade da promulgação da Constituição Federal de 1988, vigorada num contexto de abertura política e reconstrução da Nação enquanto democracia plena. Assim a nova Lei de Diretrizes e Bases vem ao encontro da ruptura da inexorabilidade com que vinha sendo tratada a educação nos últimos anos, permitindo uma leitura mais eufêmica sobre a profissionalização no nível médio, que é, segundo a própria LDB (1996), a etapa em que se prepara para o trabalho e se faz conhecer os fundamentos dos processos produtivos.

Quando se faz esse percurso histórico sobre a instrução dos jovens para o exercício de sua profissionalização, percebe-se a complexidade que está em volta de cada aparato legal e o contexto de sua promulgação. Além disso, é notório como isso se reflete na vida do sujeito enquanto partícipe daquele contexto social e alvo daquela política pública, pois a inteireza de sentido da interpretação das intenções legislativas não se dá num campo monolítico e impenetrável.

A esse respeito, Morin (2015, p. 13) nos esclarece que "a incapacidade de conceber a complexidade da realidade antropossocial, em sua microdimensão (o ser individual) e em sua macrodimensão (o conjunto da humanidade planetária), conduz a infinitas incógnitas e nos conduz à tragédia suprema".

Nesse sentido, a intenção da escolha profissional precisa ser pensada de forma a contemplar a relação que existe entre o indivíduo e o seu meio social, pois ali se encontram marcas de sua atuação enquanto ser político e dotado de desejos. Estes, porém, só encontram sua realização num contexto capaz de abarcar as peculiaridades do sujeito que, por si só, não se explica, uma vez que a sua história não depende apenas da sua vivência, mas das condições que lhe são dadas de antemão no meio social (Marx, 2011).

Valore (2008, p. 73) faz uma reflexão importante sobre definição profissional que clarifica o entendimento das condições sob as quais está sujeito o jovem na sociedade quando diz que nesta:

[...] a problemática da definição profissional é concebida e vivenciada como algo que diz respeito, meramente, ao sujeito que se encontra em tal situação. Nesse sentido, entender tal definição como resultante de uma vocação inata, torna-se extremamente confortável para todos os que, em tese, estariam implicados na questão, menos, certamente, para aquele que se angustia frente à indecisão.

Nessa linha de raciocínio, é preciso compreender a fragilidade do jovem perante o processo de definição profissional em que, muitas vezes, encontra-se perdido na materialização desta etapa e dispõe de pouco arcabouço para que seja levada a cabo uma decisão tão importante na sua vida.

É de se tratar com relevância também que esse arcabouço pode vir de uma bagagem que é histórica e memorística, uma vez que toda a linha de pensamento do sujeito não está separada do seu entorno e daquilo que o mesmo vivencia e vivenciou ao longo de seu itinerário de vida e que registra na sua cotidianidade comportamentos e decisões que têm relação direta com o campo empírico de sua própria vida.

Moscovici (1979) ilustra muito bem essa questão quando alerta para o fato de que o sujeito não pode ser concebido fora do seu contexto social, visto que este se refere às experiências de vida, memórias e cultura de um grupo no qual aquele está incluído. Assim há o entendimento de que a abordagem do sujeito social é feita na sua coletividade, deixando registros claros de que todo projeto, por mais pessoal que seja, sofre interferências do contexto de inserção do indivíduo. Projeto este que pode ser de escolha profissional. A concepção desta nesse espaço de discussão não se dá de forma estanque e embalada a vácuo, uma vez que a sua origem se dá num indivíduo que é singular, mas que também é coletivo, plural e complexo, permeado de uma rede de relações, sejam internas ou externas.

Entretanto, o que está em voga aqui é o poder de opção que envolve toda a couraça do processo de escolha pelo itinerário profissional e se este realmente se dá na literalidade da palavra ou se, antes mesmo que o sujeito manifeste suas aptidões, já existia uma conjuntura que o direcionou para esta ou aquela decisão.

Basta analisar legislações como o Decreto 7.566 de 1909, a Lei de Diretrizes e Bases de 1961, a Constituição de 1937 e outros em que se torna possível, numa acurácia de olhar, perceber o quão desprestigiados eram os filhos da classe trabalhadora, a eles não cabendo outra nomenclatura que os denominasse senão a de desfavorecidos da fortuna.

A letra legislativa é taxativa quando traz essas passagens num olhar de reforço à condição quase que natural desses sujeitos de enveredar para os caminhos tortuosos, desembaraça alguns nós de pensamento que permanecem irrompíveis ao decorrer da história e clarifica o entendimento pré-vocacional desses sujeitos como legitimação do lugar social que lhes é dado, resumindo-se ao atendimento das demandas do setor produtivo por mão de obra barata e qualificada.

Em que pesem todas essas considerações, é preciso ir além e entender o que direciona a representação social da classe trabalhadora. Isso não se dá com um olhar reducionista das lutas por sobrevivência numa sociedade que é capitalista. A esse respeito, Fortes (2016, p. 603) nos diz que é preciso "adotarmos uma visão histórica flexível e abrangente, baseada na definição de formação de classe como processo de produção de identidades geradas a partir da distribuição desigual de bens materiais e simbólicos."

Dessa maneira, estabelece-se um terreno firme onde as interpretações ganham sentido e fogem da leitura de senso comum, fazendo uma transição até chegar numa consciência crítica (Saviani, 1983), na qual não deve existir duplicação de meios para atingir os mesmos fins, ou seja, a indústria requer mão de obra qualificada e a preço baixo, e a classe que vive do trabalho necessita lutar por seus meios de sobrevivência, logo urge a necessidade

de uma ocupação remunerada em que possa vender sua força de trabalho. Nesse contexto não se dispõe de muitas alternativas a não ser escolher profissionalmente aquilo que pode satisfazer suas necessidades primárias, obliterando cada vez mais a realização pessoal em detrimento da sobrevivência.

Então, falar de opção nesse percurso histórico pode se tornar um acinte à classe proletária, pois a mesma carece da "[...] organização de um itinerário formativo, que favoreça a superação da histórica *dualidade estrutural*, que tem marcado a educação brasileira, preterindo as camadas sociais marginalizadas [...] que, tradicionalmente, não vem usufruindo de condições socioeducacionais, efetivamente, emancipadoras." (Caires & Oliveira, 2016, p. 187, grifo do autor).

Emancipação pode se tornar um conceito chave quando se fala da escolha da profissão, uma vez que se constitui numa luta da educação progressista (Freire, 1996) retirar da passividade os sujeitos e torná-los protagonistas de sua história. No entanto, é preciso dispor de mecanismos materiais que sustentam esse anseio, como educação de qualidade, oportunidades iguais ao invés de disputas iguais e a capacidade de materializar escolhas pela realização pessoal, sem que condições estruturais e conjunturais legitimem esse processo.

Assim, "ao afirmamos que o homem escolhe, não estamos nos pautando nas concepções liberais, que destacam o aspecto da liberdade humana, da autonomia, sempre calcadas no individualismo, valorizando o indeterminismo" (Aguiar, 2006, p. 12), precisamos então concentrar esforços em oferecer condições para que o sujeito se constitua como escritor de sua trajetória, perseguindo uma concepção menos legitimadora de sociedade, de lugar social e condição perene de existência, permitindo que aos sujeitos seja outorgado o poder de escolha dos seus próprios itinerários.

Ainda persistindo a disputa ideológica entre a simples opção e o chancelamento de uma realidade social, é preciso entender que a complexidade dessa análise não permite fazer inferências que não fundamentem as ações inerentes ao sujeito social. Quando falamos de escolhas profissionais, cumpre-nos não deixar de lado as relações entre trabalho, classe social e educação, e essa tríade "[...] somente pode ser apreendida em sua historicidade dentro de uma concepção dialética e no campo das contradições e não das antinomias" (Frigotto, 2009, p. 168). Assim, permite-se coexistir argumentos múltiplos e uma diversidade de opiniões sobre essa temática, o que não significa que esta ou aquela corrente é invalidada com a existência da outra, elas coexistem no tempo e no espaço social.

Há quem leve adiante ideários de que a opção se faz num meio despido de fenômenos sociais e aqueles que acreditam ser esta condicionada a fatores que extrapolam a

vontade do próprio ser, assim estabelecendo uma linha tênue entre a escolha propriamente dita no campo do pensamento e a realização da mesma em termos práticos. A este respeito é inegável que "[...] entre a escolha profissional realizada e a efetivação da mesma, há um caminho repleto de fatores condicionantes que podem interferir na realização do curso ou da profissão desejada" (Bastos, 2005, p. 32).

A situação do jovem da classe trabalhadora nesse cenário adquire contornos inimagináveis, pois a coexistência de fatores que interferem na sua escolha é diversa, mas é preciso entender que a constituição desse indivíduo como ser social não se dá fora do mundo do trabalho e da sobrevivência, limitando aquilo que se chama de opção dentro do seu contexto de vivências.

Opção ou legitimação se faz dentro de um território contraditório. É preciso pensar a sobrevivência, mas também a emancipação, a escolha e, consequentemente, os condicionantes e determinantes que a mesma carrega em seu bojo. Assim, é necessário conviver com um sistema de sociedade que é dual, alijado da visão sistêmica de ser humano, mesmo sendo dotado de capacidades e subjetividades que transcendem a mera sujeição aos anseios da indústria e dos detentores dos meios de produção.

Apesar de uma conclusão sobre essa temática ser precoce pela vivacidade que é inerente à história dos sujeitos em sociedade, Almeida e Magalhães (2011, p. 211) sintetizam uma boa parte do raciocínio empregado até aqui quando dizem que:

Ainda que o indivíduo e os que estão à sua volta possuam a crença de que se pode escolher livremente e de que o projeto seria, naturalmente, concebido como individual, o sujeito do projeto está inserido em um contexto maior e sofre influência das diversas esferas nele presentes.

Assim, mesmo que não seja possível uma mudança global, não se pode negar a necessidade de novos olhares sobre os sujeitos da classe proletária em que se torna clara a complexidade da análise de um recorte histórico como a escolha profissional e a multiplicidade de fatores nela imbricados, mas não anula a possibilidade de obliteração dos ranços e mazelas que insistem em perpetuar a legitimação da pré-vocação daqueles que vivem do trabalho.

4. Considerações Finais

O levantamento teórico do presente estudo permitiu fazer uma série de inferências acerca da dualidade entre a opção pelo caminho profissional e a legitimação de desigualdades sociais que despontam do lado mais fraco desse cabo de guerra que é a classe trabalhadora.

No desenrolar do processo reflexivo aparecem inúmeros percalços que podem desviar o olhar para aquilo que não se propôs como escopo. Assim acontece com a leitura das políticas profissionais para o jovem que advém de um contexto em que é preciso a venda de sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência, pois as condições históricas não levam a outra interpretação senão a incoerência entre o discurso de igualdade entre os homens e o que realmente se concebe como assertivo na melhoria de condições de vida para o proletariado.

Quando se fala em vida, a concepção adotada aqui é a garantia de condições fundamentais de oportunidade de crescimento para os que vivem do seu trabalho, na tentativa de ressignificar sua atuação e participação social, bem como escolher por quais caminhos profissionais se quer enveredar, sem que estes sejam predeterminados pela sua posição social desvantajosa em relação aos que são mais abastados.

O jovem pertencente ao proletariado, desde a sua concepção, é marcado por um cenário social onde impera a desigualdade e a luta de classes, a relação conflituosa e intempestiva entre educação, trabalho e classe social e a marginalização dos sujeitos que dependem da venda de sua força de trabalho para garantia da sobrevivência.

Até mesmo a legislação não deixa de carregar no seu bojo a visão de sociedade do seu tempo histórico, com a sua cartela de benefícios para a coletividade, mas não deixando esconder as deturpações do olhar sobre os menos favorecidos, chancelando no discurso aquilo que se nota na prática social.

Sendo assim, escolher qual caminho se deve seguir parece ser inerente a qualquer sujeito, mas deve-se levar em consideração a relação que existe entre este e o seu meio social, com todas as interferências, liberdades e condicionamentos que perfazem o itinerário da escolha, mormente a profissional, o que parece estar em desacordo com a irrestrição e liberdade concernente ao processo de opção.

Destarte, cabe ao jovem da classe trabalhadora, quando se encontra diante da sua profissionalização, desvencilhar-se das incongruências históricas que dizem de suas necessidades fora do seu lugar de fala e reescrever a sua inserção no mundo do trabalho alijada do assujeitamento em que foi legitimada sua história, consolidando a sua emancipação dentro do proveito das contradições e brechas em que se assenta o próprio sistema capitalista.

Assim, recomendamos que trabalhos futuros utilizem desse material como ponto de partida para investigações que objetivem esmiuçar e dar luz aos assuntos relacionados às escolhas profissionais dos jovens do proletariado, uma vez que quanto mais se conhece a respeito desses temas, menos risco se corre de tornar o discurso tendencioso aos interesses contrários aos da classe trabalhadora.

Referências

Aguiar, W. M. J. de. (2006). *A escolha na orientação profissional: contribuições da psicologia sócio-histórica*. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n23/v23a02.pdf

Almeida, M. E. G. G., & Magalhães, A. S. (2011). *Escolha profissional na contemporaneidade: projeto individual e projeto familiar*. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v12n2/08.pdf

Bastos, J. C. (2005). Efetivação de escolhas profissionais de jovens oriundos do ensino público: um olhar sobre suas trajetórias. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v6n2/v6n2a04.pdf

Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. (1988). Brasília.

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937. (1937). Rio de Janeiro.

Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. (1909) Créa nas capitaes dos Estados da Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Rio de Janeiro, 1909.

Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961. (1971). Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961.

Lei n. 5.692, de 11 de Agosto de 1971. (1971). Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2° graus, e dá outras providências. República Federativa do Brasil, Brasília, 1971.

Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

Caires, V. G., & Oliveira, M. A. M. (2016). *Educação profissional brasileira: da colônia ao PNE 2014 – 2024*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Chauí, M. (2016). Ideologia e educação. [Versão eletrônica], Educ. Pesqui, São Paulo, 42(1) ,245-257.

Fortes, A. *O processo histórico de formação da classe trabalhadora: algumas considerações*. (2016). Recuperado de: http://www.scielo.br/pdf/eh/v29n59/0103-2186-eh-29-59-0587.pdf

Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. (17a ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Frigotto, G. (2009). *A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe*. Recuperado de: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a14.pdf

Kober, C. M. (2008). Tempo de decidir: produção da escolha profissional entre jovens do ensino médio. Tese de Doutorado, UNICAMP, Campinas, Brasil.

Kuenzer, A. Z. (2009). Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. (6a ed.). São Paulo: Cortez.

Martins, J. (2010). A pesquisa qualitativa. In FAZENDA, I. (Org). *Metodologia da pesquisa educacional*. (12a ed.). São Paulo: Cortez.

Marx, K. (2011). O 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo.

Morin, E. (2015). Introdução ao pensamento complexo. (5a ed.). Porto Alegre: Sulina.

Moscovici, S. (1979). El psicoanálisis, su imagen y su público. Buenos Aires: Huemul.

Saviani, D. (1983). *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. (3a ed.). São Paulo: Cortez.

Severino, A. J. (2007). Metodologia do trabalho científico. (23a ed.). São Paulo: Cortez.

Souza, H. J. de. (2014). Como se faz análise de conjuntura. Petrópolis – RJ: Vozes.

Valore, L. A. (2008). A problemática da escolha profissional: a possibilidades e compromissos da ação psicológica. In Silveira, A. F. et al., (Org.). *Cidadania e participação social [online]*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

Villamarín, A. J. G. (2000). Da escolha profissional ao emprego. Porto Alegre: AGE.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Gerson Avelino Fernandes Pereira – 50% Ramony Maria da Silva Reis Oliveira – 50%